



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.912 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 2031/2016, em 1º de março de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS,
portador do RG/SP nº 20.061.817, ocupante do emprego público permanente
de Agente do Executivo IV - Especialidade: Pedreiro, admitido através da
Portaria nº 1.306, de 27 de julho de 1995, demitido de seu emprego a pedido,
a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de março de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos